



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 4 DE JUNHO 2014 – ANO XXIV - 1.264 – A

PODER EXECUTIVO

Republicação do Decreto nº 9.797/14 por erro material constante na identificação do imóvel descrito no item IV.

DECRETO N.º 9.797

de 21 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.763/2013; 47.685/2013; 47.686/2013 e 47.687/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas que pertencem a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.

I - Área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 49+7,59 à 58+1,75 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.056,110 e E=757.756,860, distante 14,98m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 49+7,59, deste ponto segue em curva de concordância pelo limite da faixa de domínio existente com distância de 149,22m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.038,190 e E=757.738,260, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 226°03'30" e distância de 25,83m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.112,750 e E=757.772,330, deste ponto segue em linha de concordância na distância de 81,98m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 296°05'29" e distância de 85,60m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 5**, de coordenadas N=7467.164,470 e E=757.702,330, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 26°00'30" e distância de 15,67m, confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.178,800 e E=757.764,420, deste ponto deflete a direita e segue em linha de curva de concordância pela faixa de domínio pretendida pelo projeto na distância de 69,45m, confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.106,830 e E=757.797,090, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 118°48'01" e distância de 37,29m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 8** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto na distância de 40,10m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 9** de coordenadas N=7467.189,210 E=757.824,140, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 131°17'14" e distância de 10,18m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ ROBERTO DE LALLA e Nanci Berger de Lalla, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 4.850,78 m² (quatro mil oitocentos e cinquenta virgula setenta e oito metros quadrados).

- Matrícula 42.280 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 721.107.054.623-6..

- Processo Administrativo nº 47.687/2013.

II - Área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 53+18,11 à 56+5,71 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.071,110 e E=757.747,200, distante 29,98 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 53+18,11, deste ponto segue em curva de concordância e distância de 48,57m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.085,640 e E=757.717,400, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 296°00'30" e distância de 33,15m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.136,600 e E=757.688,730, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com curva de concordância e distância de 62,05m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 26°00'30" e distância de 15,34m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5**, de coordenadas N=7467.115,060 e E=757.767,880, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute 116°00'30" e distância de 80,58 m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.769,23 m² (dois mil setecentos e sessenta e nove virgula vinte e três metros quadrados).

- Matrícula 42.278 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 721.107.054.623-6..

- Processo Administrativo nº 47.686/2013.

III - A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 56+5,71 à 62+10,16 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli,

SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.056,110 e E=757.756,860, distante 29,93m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 56+5,71, deste ponto segue em curva de concordância na distância de 46,66m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.038,190 e E=757.738,260, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 223°59'02" e distância de 27,20 m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.112,750 e E=757.772,330, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 223°59'22" e distância de 64,93m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ WILSON SERBINO E RAQUEL VOLPATO SERBINO, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 9,85m, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.164,470 e E=757.702,330, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 21°25'22" e distância de 18,32m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.178,800 e E=757.764,420, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 36,94m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.106,830 e E=757.797,090, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 21,29m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 8** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 23°14'27" e distância de 31,53m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 9** de coordenadas N=7467.189,210 e E=757.824,140, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 16,97m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 10** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 116°00'30" e distância de 33,15m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.856,58 m² (dois mil oitocentos e cinquenta e seis virgula cinquenta e oito metros quadrados).

- Matrícula 42.277 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 721.107.054.623-6..

- Processo Administrativo nº 47.685/2013.

- IV - A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARIA E CÉLIA MARIA LEAL FUNARI**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas do ramo 8 2+9,02 à 7+18,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado junto a divisa do Lote com a Rodovia Antonio Butignoli, daí segue medindo 156,28 m confrontando com a Rodovia SPA 254/300 até o vértice 2, daí deflete à direita e segue medindo 6,55 m até o vértice 3, daí deflete à direita e segue em curva de concordância medindo 57,16 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete à esquerda e segue medindo 14,06 m em curva de concordância confrontando com remanescente da área até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 34,79 m confrontando com remanescente da área até o vértice 6, daí deflete a à direita e segue medindo 64,93 m confrontando com Humberto Funari e Célia Maria Leal Funari até o vértice 7, daí deflete à direita e segue medindo 8,25 m até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.015,93 m² (três mil e quinze virgula noventa e três metros quadrados).

- Processo Administrativo nº 47.685/2013

- Matrícula nº 32.407.

- Identificação 02.0372.0001

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 9.673; 9.674 e 9.675, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 109/2014

Processo Administrativo: 18308/2014

Conveniente: Caixa Econômica Federal – CAIXA

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – Conjunto Residencial Caimã, cadastrado no SIAPF sob nº 0390.677-13, constituído de 499 (Quatrocentos e noventa e nove) unidades habitacionais, localizado à Rua Antônio Madureira – Distrito de Rubião Junior – Jardim Saúde em Botucatu / SP.

Valor: R\$523.950,00 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses – De 15 de Maio de 2014 a 15 de Maio de 2015.

Data assinatura: 15/05/2014 – Fabiano Simioni CPF: 260.095.238-18 – João Cury Neto CPF: 148.207.338-26